

CONCURSOS TVI, COM PARTICIPAÇÃO TELEFÓNICA

PERGUNTAS MAIS FREQUENTES (FAQ'S)

1. Como participar num concurso com participação telefónica?

Para participar num concurso com participação telefónica, o telespectador terá que se inscrever telefonicamente, efetuando pelo menos uma chamada para o número 760 correspondente ao concurso que pretende. Cada chamada corresponde a uma inscrição.

2. Qualquer pessoa se pode inscrever?

Não. Podem inscrever-se para participar no concurso apenas todos os cidadãos maiores de idade, ou maiores de dezasseis anos devidamente autorizados por quem exerça o poder paternal, possuidores de telefone fixo ou móvel e residentes no território de Portugal.

3. Posso fazer chamadas para os concursos telefónico da TVI a partir do estrangeiro?

Não é possível, dado que os operadores telefónicos locais de cada país não asseguram a interligação com a numeração 760 pertencente ao Plano Nacional de Numeração.

4. Todas as inscrições são válidas?

Nem todas. Existem as seguintes exceções:

- As inscrições originadas em telefones confidenciais ou não identificáveis pelo sistema. No entanto, mesmo nestes casos, será cobrado o valor das chamadas.
- Os participantes, os empregados, colaboradores ou agentes da TVI, das produtoras envolvidas no desenvolvimento dos programas em causa, dos operadores de telecomunicações e de eventuais entidades terceiras igualmente relacionadas com a promoção e operação do respetivo concurso.
- Não são igualmente permitidas participações por parte de todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o concurso, nem de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo.

5. Qual o custo cada chamada/inscrição?

Cada chamada feita para a numeração 760 é de 0,60€+IVA. Esta gama de numeração tem sempre o mesmo preço de € 0,60 por chamada, independentemente da sua origem e duração, conforme determinado pelo ICP-ANACOM. O preço unitário destas chamadas não pode ser alterado pela TVI.

Dado que a taxa de IVA é diferente em determinadas zonas do país, o custo final para os clientes sujeitos a essas diferentes taxas é atualmente o seguinte:

- Portugal continental: € 0,738 (IVA de 23%);
- Região autónoma dos Açores: € 0,708 (IVA de 18%);
- Região autónoma da Madeira: € 0,732 (IVA de 22%).

6. Como são registadas as inscrições nos concursos?

De acordo com o período de inscrição, as chamadas de todos os concorrentes que se inscrevam telefonicamente em cada uma das edições do concurso são atendidas e numeradas de forma automática e sequencial a partir da unidade, por ordem de entrada no sistema.

7. Quando me posso inscrever?

O período de inscrição varia de concurso para concurso, ou inclusivamente de edição para edição do mesmo concurso. No entanto, o período de inscrição para cada concurso, ou para cada edição de cada concurso, é indicado no respetivo regulamento e devidamente anunciado em antena.

A hora de fim e de início de uma determinada edição de um concurso pode ser alterada em função de modificações de programação. Neste caso, a hora de fim de determinada edição de um concurso e de início da edição seguinte será aquela que for anunciada em antena.

8. Como se processa o sorteio?

O sorteio é realizado através de um programa informático, devidamente fiscalizado e autorizado pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI). O apuramento dos vencedores e suplentes é efetuado através de um sorteio aleatório, do qual resultará o número de ordem de atendimento das chamadas atribuído à chamada vencedora.

9. Como é fiscalizado o sorteio?

O sorteio decorre geralmente no local do programa, ou nas instalações dos operadores de telecomunicações, de acordo com o estabelecido previamente e tal como consta em regulamento. Quando assim determinado pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, o sorteio é realizado na presença de um agente da Polícia de Segurança Pública.

10. Os prémios atribuídos incluem impostos?

Os prémios estão sujeitos a imposto de selo, nos termos da legislação aplicável. Contudo, salvo menção expressa em contrário, todos os prémios são comunicados pelo seu valor líquido, ou seja, o valor referido é o valor efetivamente entregue ao vencedor, líquido de impostos aplicáveis. Esses impostos são assim pago pelos organizadores do concurso.

Nestes casos, o vencedor não terá portanto que suportar qualquer tipo encargo fiscal ou pagar qualquer imposto adicional.

11. Por que motivo não entregam prémios em dinheiro?

Por lei, os concursos que se encontram sujeitos a aprovação da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna não podem atribuir prémios em dinheiro. Por esse motivo, a TVI não atribui prémio em dinheiro em tais concursos, nem pode converter os prémios atribuídos em dinheiro.

12. Como funcionam os prémios em cartão?

Os prémios em cartão são constituídos por um cartão de débito VISA® Electron com características específicas, pré-carregado com o valor do prémio.

Este cartão permite efetuar pagamentos da maior parte dos bens ou serviços que se adquiram por esta via, em Portugal ou fora do país, nomeadamente:

- Fazer compras nos mais de 24 milhões de estabelecimentos comerciais ligados à rede VISA® em todo o mundo (em Portugal na rede VISA® e Multibanco®);
- Efetuar todos os pagamentos que tenham referência multibanco e operações em ATM como:
 - Pagamento de contas água, luz, gás, TV, telefone;

- Carregamento de telemóveis;
- Compra de bilhetes, entre outros
- Fazer compras na internet, por catálogo ou telefone;

O cartão não permite, no entanto, fazer levantamentos ou transferências bancárias.

A validade do saldo dos referidos é, no mínimo, de um ano, e pode ser prolongada, mediante pedido por escrito do vencedor dirigido à TVI, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente a data final de validade do respetivo cartão.

13. Como se recebem os prémios dos concursos telefónicos da TVI?

Os vencedores apurados serão contactados pela organização dos concursos no prazo máximo de 48h após a realização mesmo, através do número de telefone que utilizaram para participar.

Na sequência desse contacto, será explicado o processo de entrega do prémio. A entrega do prémio será coordenada pela TVI ou por terceiros por esta designados.

O prémio apenas será entregue ao vencedor apurado, após a entrega da correspondente declarações de premiado devidamente assinada.

O vencedor apurado poderá telefonar diretamente para a TVI para o número 21 434 75 00, entre as 09:00 e as 24:00, para obter mais esclarecimentos sobre o processo de entrega do seu prémio.

Pode obter informações mais detalhadas sobre as regras aplicáveis à entrega dos prémios, consultando o regulamento de cada concurso.